

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 014/2020/GP

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O evento acontecerá no dia 17/02/2020 em Tirol- Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 14 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretária Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O evento acontecerá no dia 17/02/2020 em Tirol- Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 14 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretária Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O evento acontecerá no dia 17/02/2020 em Tirol- Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 14 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretária Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O evento acontecerá no dia 17/02/2020 em Tirol- Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 14 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretária Geral-CMP

CPF:011.921.384-22

Portaria nº 014/2020/GP

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Vereador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a 01 (uma) diária(s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Natal/RN no dia 17/02/2020 para participar do I ENCONTRO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS LEGISLATIVAS DO RN. O evento acontecerá no dia 17/02/2020 em Tirol- Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 14 de Fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo Xavier

Secretária Geral-CMP

CPF:011.921.384-22